INDICAÇÃO Nº 1616/2021.

Divinópolis, 13 de Setembro de 2021.

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Azevedo solicitando que verifique a possibilidade de:

Realizar um estudo para a instalação de placas de sinalizações de "Proibido Estacionar" do lado esquerdo da Rua: Jesus Jota entre as Ruas Manoel Valinhos e Nilo Maciel no bairro Ponte Funda.

Justificativa:

Segundo relatos de moradores, estas placas de sinalizações de proibido estacionar do lado esquerdo da rua acima supracitada, irá trazer mais segurança para os veículos que transitam naquele local, principalmente por estar próximo à UPA – Padre Roberto.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador do Republicanos

COD: 3082